ATO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA011009/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI011009/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER do Agente de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI011009/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: **Contratação de empresa para confecção e instalação de estruturas metálicas diversas a fim de atender às necessidades da secretaria Municipal de Cultura e Lazer da Prefeitura Municipal de Canarana/BA.**

Contratado: **ROMARIO EVANGELISTA DE SOUZA inscrita no CNPJ nº 44.526.537/0001-65.**

Prazo de Vigência: **até 31 de dezembro de 2025.**

Valor Total: **R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).**

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Canarana, Bahia, 19 de setembro de 2025.

Marleide Barbosa de Oliveira
Prefeita Municipal